



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste I  
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística  
Divisão de Logística, Licitações e Contratos

#### DESPACHO

Divisão de Logística, Licitações e Contratos, em 16/03/2026

**Ref.:** Processo nº [35014.412452/2025-22](#).

**Int.:** Superintendência Regional Sudeste I

**Ass.:** Emergencial Polo II

1. Trata-se de processo destinado à contratação emergencial dos serviços de vigilância ostensiva para os polos I, II e III, em substituição aos contratos firmados no âmbito do processo nº 35664.000416/2017-55, considerando a proximidade do término do prazo permitido pela prorrogação excepcional.
2. Ciente e de acordo com os despachos SEI nsº [24443527](#) e [24444968](#) do Serviço de Licitações.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística para ciência e autorização das contratações diretas relativas aos Polos I, II e III e publicação do resultado da dispensa emergencial no PNCP.
4. Cabe ressaltar que existe autorização superior para contratações referentes aos polos II e III, conforme despacho da Presidência SEI nº [24365210](#). O polo I continua aguardando autorização superior a ser emitida pelo Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, conforme previsão definida pelo parágrafo 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 1.109, de 06/05/2025, dado que o valor estimado do novo contrato é superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhão de reais).

**GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES**

Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos

SRSE-I

Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, em 16/03/2026

**Ref.:** Processo nº 35014.412452/2025-22.

**Int.:** Superintendência Regional Sudeste I

**Ass.:** Contratação emergencial para a prestação dos serviços de vigilância patrimonial.

1. Ciente e de acordo com os Despachos SEI nº [24443527](#) e nº [24444968](#), exarados pelo Serviço de Licitações, bem como com o despacho acima, cujos fundamentos passam a integrar a presente manifestação para todos os fins.
2. Considerando os elementos constantes dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela área técnica quanto à necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial nas unidades administrativas abrangidas, **AUTORIZO** a publicação do resultado da contratação direta em epígrafe, bem como a posterior formalização da contratação referente aos Polos II (Gerências Executivas Guarulhos e Vale do Paraíba e unidades subordinadas) e III (Gerências Executivas ABCD e Santos e unidades subordinadas), com fundamento no art. 75, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, dispositivo que admite a contratação direta em situações emergenciais, quando caracterizada a necessidade de evitar prejuízo ou descontinuidade de serviço público essencial.

3. No que se refere ao Polo I (Superintendência Regional Sudeste I, Gerência Executiva São Paulo e unidades subordinadas), fica autorizada apenas a publicação do resultado da contratação direta, devendo a formalização da contratação permanecer sobrestada até a obtenção de autorização superior do Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, conforme disposto no § 2º do art. 3º da Portaria MPS nº 1.109/2025.
4. Após, restitua-se os autos ao Serviço de Licitações para as providências cabíveis.

**LARISSA SILVA**

Coordenadora de Gestão Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES, Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 16/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 16/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24508776** e o código CRC **F1C38715**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.412452/2025-22

SEI nº 24508776

Criado por [rodrigo.cpaula](#), versão 15 por [rodrigo.cpaula](#) em 16/03/2026 12:15:32.